

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de Junho de 2007

IV

Série

Número 69

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

NARDINO - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

VOGALINA SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**NARDINO – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA**

Sede Social: Rua dos Ferreiros, n.º 260, Funchal

MATRÍCULA: 4926

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.11, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28 da sociedade **NARDINO – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA** por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.03.19 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2007

O CHEFE DO GABINETE,



Sílvia Maria Silva Freitas

VOGALINA SERVIÇOS LDA

Sede Social: Rua da Casa Branca Edifício Casa Branca I, Bloco A, 5ª M Funchal

MATRÍCULA: 03807

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.11.02 da sociedade **VOGALINA SERVIÇOS LDA** por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2007

O CHEFE DO GABINETE,



Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)